



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 502/2025

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a limpeza da Rua Ezer Miranda, conhecida como a rua da escadaria do Barra Verde, incluindo as margens do Clube Recreativo Barra Verde.

A presente indicação se faz necessária devido à falta de limpeza na rua, que é de paralelepípedo, e também na calçada do clube, que é de responsabilidade da prefeitura. A situação atual está causando transtornos aos moradores, que precisam de uma via limpa e segura para circular. A limpeza da Rua Ezer Miranda e das margens do Clube Recreativo Barra Verde é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da região. Além disso, a medida contribuirá para a valorização do ambiente urbano e para a qualidade de vida da comunidade.

Solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, realize a limpeza da Rua Ezer Miranda e das margens do Clube Recreativo Barra Verde, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para todos os moradores da região.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

